Sábado,
22 de Junho de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 109

Distribuição Gratuita

Sob novo comando, SAAE reduz a tarifa de água; valores cobrados a mais serão devolvidos

Sob novo comando desde ontem, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – publica hoje ato regulatório em que reduz a tarifa de água para todos os consumidores residenciais, comerciais e industriais em relação ao que vem sendo praticado neste momento. Ao mesmo tempo, a autarquia anunciou que devolverá aos consumidores nas próximas contas, a partir de julho, os valores que foram praticados a mais nos últimos meses.

Para fazer a redução, o SAAE está revogando os dois últimos atos de reajuste de preços publicados neste ano e assinados pelo ex-presidente da autarquia. Ao mesmo tempo, está aplicando a partir de agora uma correção linear, de 6,49%, para todos os consumidores, sobre os valores praticados em 2012. A autarquia está mantendo, com a decisão, a elevação do consumo mínimo de 10 para 15 metros cúbicos. As medidas passam a valer com a publicação do ato. Em vista das medidas, e para garantir que todos os consumidores sejam beneficiados, o SAAE suspendeu durante o dia de ontem a leitura e a emissão de contas de água.

Leia o ato na página 04.

C.E.I. "Prof. Wilma de Toledo Barros Munhoz" celebrou tradições juninas com festa para alunos

Lembrando o caráter folclórico, cultural e social das tradições juninas, professoras e alunos do CEI "Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz" realizaram uma festa típica na sexta-feira, 14, no Salão de Festas da Igreja Nossa Senhora Aparecida dos Prados.

O evento teve a participação destacada do Berçário I e Berçário II, em que os alunos, com suas mães ao lado, apresentaram uma dança típica. Os Grupos I e II desfilaram com seus cavalos de brinquedo no tapete vermelho, além de também dançar as músicas juninas.



Celebração junina: aspectos culturais, sociais e folclóricos foram lembrados

Copa Master: Guarani x Fúria decidem título na quinta

As equipes Fúria e Guarani são as finalistas da Copa Itapira de Futebol Master 2013. A decisão acontece no dia 27, quinta-feira, às 19h15, no Estádio "Victório Sartorelli Filho", no bairro dos Prados. A Fúria tem a vantagem do empate pela melhor campanha.

As equipes foram as campeãs das últimas edições da Copa Master. No ano passado, a Fúria levou a melhor contra a Sociedade Recreativa e, em 2011, o Guarani bateu o Gigante na final. Bugre e Fúria, que empataram na primeira fase por 3 a 3, se garantiram na decisão com empates na rodada semifinal disputada na noite de terça-feira, 18.

No Campo "Pedro Bagini", Fúria e União da Boa Esperança não saíram do 0 a 0. Nos Prados, Guarani e Vila Ilze empataram por 2 a 2, gols de Joel Lisboa para o Bugre e Fernando Pinto, de falta, e Fernando Martins para o Vila Ilze.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.111, DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Institui a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches instaladas em Itapira e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os funcionários de creches municipais e particulares conveniadas no Município obrigados a participar de cursos de primeiros socorros.

Art. 2º Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas, sediadas em Itapira, Brigada de Incêndio e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Parágrafo Único - O curso será de periodicidade anual e deve ser feito por todos os funcionários das creches.

Art. 3º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará à creche:

I - advertência;

II - interrupção dos repasses da Secretaria Municipal de Educação, às creches conveniadas, até a realização do curso;

III - cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo definir os critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros na regulamentação da presente Lei, no prazo de cento e vinte dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ERRATA:

Na publicação do Decreto nº 101, de 19 de junho de 2013, realizada na Edição nº 108 do Jornal Oficial de Itapira, de 21/06/2013, página 06:
ONDE SE LÊ: "d) Secretaria de Esportes e Lazer"
LEIA-SE: "d) Secretaria de Cultura e Turismo"; e
ONDE SE LÊ: "Leonardo Gonçalves Lute"
LEIA-SE: "Leonardo Gonçalves Leite".

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: ARQ TEC CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – CNPJ 10.743.156/0001-16
Objeto: execução de bases para instalação dos aparelhos da Academia ao Ar Livre, nesta cidade.
Valor total: R$ 42.236,23
Data da assinatura: 21/06/2013; **Vigência:** 30 dias a contar da emissão da Ordem de Serviços
Modalidade: Convite nº 013/2013

Publicado novamente por ter saído com incorreção
Contratada: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 03.720.691/0001-96
Objeto: aquisição de mochilas e estojos escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
Valor total: R$ 363.511,50
Data da assinatura: 14/05/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013

Divisão de Atos Oficiais

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

DECRETO Nº 104, DE 21 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1060		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios (Bloco MAC e Hospitalar)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
010801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	300.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	180.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
2369526		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
1117		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	70.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**700.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	700.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**700.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2013
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção dos prédios próprios municipais das várias secretarias, em regime continuado.
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die**" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 029/2013.
Itapira, 21 de Junho de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de fios e hemostáticos cirúrgicos.
ENCERRAMENTO: Dia 10/07/2013, às 09h00min.
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, localizada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/S.P. Tel.: (0xx19) 3843.9180.
Itapira, 21 de Junho de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de seringas e dosadores orais.
ENCERRAMENTO: Dia 10/07/2013, às 14h00min.
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, localizada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/S.P. Tel.: (0xx19) 3843.9180.
Itapira, 21 de Junho de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 013/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de base para instalação dos aparelhos da academia ao ar livre, nesta cidade.
Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **ARQ TEC – CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - ME**, para o objeto licitado, com o valor total de R$ 42.236,23 (Quarenta e dois mil duzentos e trinta em seis reais e vinte três centavos), em **2º lugar** a proposta da empresa **THIÉ CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMOVEIS LTDA EPP.**, com o valor total de R$ 42.575,11 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos) e em **3º lugar** a proposta da empresa **CASA EXPRESS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, com o valor total de R$ 42.820,28 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais e vinte oito centavos).
Itapira, 19 de Junho de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário de Obras e Planejamento

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a elaboração de pesquisa de opinião pública e levantamento de demandas nas áreas de Saúde, Educação, Segurança e Habitação, nesta cidade.
Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **PROPESQUISA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA – ME,** para o objeto licitado, com o valor total de R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **DATAECO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA - ME,** com o valor total de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil) e em **3º lugar** a proposta da empresa **NETWORK PESQUISA DE MERCADO LTDA - EPP.** com o valor total de R$ 79.980,00(Setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).
Itapira, 20 de Junho de 2013.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Secretária de Governo

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação para os servidores designados para os cargos da classe de suporte pedagógico, na função de Direção de Escola e Assessoria Pedagógica, na modalidade de ensino fundamental.
Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **CAMPOS & BRAVO ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. - ME,** R$11.950,00 (Onze novecentos e cinquenta reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **A.J.F. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - EPP**, R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **CAROLINE MARTINS REIS - ME**, R$16.000,00(Dezesseis mil reais).
Itapira, 20 de Junho de 2013.

FLÁVIA ROSSI
Secretária Educação

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ATOS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 668, de 21/06/2013, EXONERANDO a Sra. ELIANE ANTONIA DE CASTRO, RG nº 14.279.891, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir de 21/06/2013;

Portaria nº 669, de 21/06/2013, EXONERANDO a funcionária ROSA ÂNGELA IAMARINO, RG nº 11.424.705, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital Municipal, a partir de 21/06/2013;

Portaria nº 670, de 21/06/2013, DESIGNANDO a funcionária CRISTINA APARECIDA TRIGO MARTINS MORO, RG nº 15.851.236, para cumprir a carga horária normal do seu cargo efetivo junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/06/2013, a fim de prestar serviços de assessoramento; e

Portaria nº 671, de 21/06/2013, NOMEANDO a Sra. ROSA ÂNGELA IAMARINO, RG nº 11.424.705, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a contar de 22/06/2013.

Divisão de Atos Oficiais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATO REGULAMENTAR Nº 307

Dispõe sobre novas tarifas de consumo de água, esgoto e serviços.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º) A tabela para cobrança da tarifa de consumo de água de que trata o Ato Regulamentar nº 01 de 31 de Dezembro de 1970, com alterações introduzidas pelo Ato Regulamentar nº 132 de 15 de Dezembro de 1986, nº 152 de 26 de Maio de 1989, nº 271 de 30 de Janeiro de 2002, nº 281 de 17 de Fevereiro de 2004 e nº 288 de 11 de Maio de 2007, passa a vigorar com os seguintes valores:

I Na Categoria Residencial, Pública e Condomínios:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R$ 9,71	R$ 7,76
De 16 até 20 m³	R$ 1,48	R$ 1,18
De 21 até 30 m³	R$ 3,25	R$ 2,66
De 31 até 50 m³	R$ 3,25	R$ 2,66
Para os consumos acima de 50 m³	R$ 3,97	R$ 3,11

II Na Categoria Residencial Social:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R$ 5,29	R$ 4,22
De 16 até 20 m³	R$ 0,82	R$ 0,65
De 21 até 30 m³	R$ 1,79	R$ 1,44
De 31 até 50 m³	R$ 2,56	R$ 2,03
Para os consumos acima de 50 m³	R$ 3,01	R$ 2,42

III Nas Categorias Comercial e Industrial:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R$ 12,51	R$ 10,01
De 16 até 20 m³	R$ 2,18	R$ 1,74
De 21 até 30 m³	R$ 6,85	R$ 5,48
De 31 até 50 m³	R$ 6,85	R$ 5,48
Para os consumos acima de 50 m³	R$ 9,57	R$ 7,65

IV Preços de Serviços Diversos

Ligação de Água c/ Ramal já Executado	R$ 161,55
Substituição de Ligação de Água	R$ 385,00
Ligação de Água Completa	R$ 385,00
Ligação de Água Leito Terra Passeio Terra	R$ 360,40
Ligação Provisória	R$ 110,75
Separação de Ligação - Cavalete Múltiplo	R$ 240,70
Regularizar Cavalete	R$ 271,10
Erguer Cavalete	R$ 136,70
Rebaixar Cavalete	R$ 136,70
Montagem do kit Cavalete sem Hidrômetro	R$ 211,20
Segunda Vistoria	R$ 37,05
Ligação de Esgoto	R$ 190,10
Descarte	R$ 70,30
Retro Escavadeira e Recomposição Asfáltica	R$ 237,80
Aferição de Hidrômetro	R$ 36,95
Troca de Hidrômetro	R$ 97,00
Troca de Registro do Cavalete	R$ 52,50
Instalação de Torneira, Registro ou T no Cavalete	R$ 52,50
Violação do Hidrômetro	R$ 577,00
Violação na Ligação de Água	R$ 577,00
Violação da Bala do Corte de Água	R$ 577,00
Violação de Água de Chuva na Rede de Esgoto	R$ 577,00
Violação de Lacre	R$ 77,30
Religação Corte	R$ 69,60
Religação a Pedido Novo Padrão	R$ 144,20
Caminhão de Água Bruta – Particular	R$ 21,30
Caminhão de Água Tratada – Terceiros	R$ 74,50
Certidão ou Atestado	R$ 4,80
Segunda Via	R$ 2,30
Alteração Cadastral	R$ 1,90
Emissão de Certidão Negativa	R$ 1,90
Aquisição de Edital	R$ 14,70
Caixa Abrigo Simples	R$ 87,05
Caixa Abrigo Múltipla	R$ 111,45
Caixa Abrigo 1 Polegada	R$ 116,75

Art. 2º) O não pagamento das tarifas nos prazos especificados implicará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com índices reajustáveis pelo IPC-FIPE.

Art. 3º) As tarifas ora fixadas entrarão em vigor a partir da data da publicação retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2013, ficando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, desde já, autorizado a proceder a compensação, ou devolução, dos valores recebidos com base nos Atos Regulamentares nº 305 e nº 306, que ficam neste ato revogados.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 21 de Junho de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Secção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

GIZELDA MARIA TOFANELLO GIORIO FROES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

LEI Nº 5.117, DE 14 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a prestação de contas trimestral por parte das entidades beneficentes e filantrópicas que recebem subvenções da Prefeitura"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As entidades públicas e privadas, de caráter assistencial ou cultural, e filantrópicas, sem fins lucrativos, subsidiadas anualmente pelo Poder Executivo, deverão apresentar suas contas trimestrais à Câmara Municipal.

Parágrafo único – A prestação de contas a que se refere o "caput" deste artigo, consistirá de um Relatório descritivo e analítico, das receitas e despesas da entidade.

Art. 2º - A primeira prestação, referente ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março), deverá ser feita até o dia 15 de abril. Já as demais prestações devem ocorrer em 15 de julho para o 2º trimestre (abril, maio e junho), 15 de outubro para o 3º trimestre (julho, agosto e setembro) e 15 de fevereiro para o 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro).

Art. 3º - Caso as entidades beneficiadas com recursos públicos não realizem prestação de contas, a subvenção poderá ser suspensa e a entidade será intimada pelos Poderes Executivo e Legislativo a regularizar sua situação, sob pena de, não o fazendo, o convênio ser anulado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de junho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS